



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGÜE

PORTARIA Nº 03/2013 - DG

Palhoça, 22 de março de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Palhoça Bilíngue Libras/Português, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por mérito ao servidor do Câmpus Palhoça Bilíngue Libras/Português abaixo relacionado:

NOME	AVALIAÇÃO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	PARA CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
Carla Damasceno de Moraes	9,5	E415	E416	22/03/2013

Cumpra-se.


Vilmar Silva
Diretor Geral
IFSC/CPB
Campus Palhoça-Bilíngue do IF-SC
Portaria nº 181, D.O.U. de 16/02/2009